

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
PARECER Nº 055.2023**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.021/2023**

Dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafiado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023.

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

**Raimunda da Conceição Gomes**

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro**